



INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO PLANO DE CURSO DO PPGBIO

1- Sobre o preenchimento do Plano de Curso (**Mestrado**):

- a. A Disciplina Seminário não conta crédito para integralizar o mínimo exigido para o Mestrado (24 créditos) e deverá ser cursada no segundo semestre do curso;
- b. A Disciplina Qualificação também não conta crédito para integralizar o mínimo exigido para o mestrado e deverá ocorrer no terceiro semestre de curso (ver normativa própria);
- c. A disciplina de Pesquisa/dissertação é obrigatória a matrícula em todos os semestres, porém não conta crédito para integralizar o mínimo exigido;
- d. A disciplina de Estágio em docência é obrigatória e pode ser cursada a partir do segundo semestre; não conta crédito para integralizar o mínimo exigido;
- e. A quantidade de créditos de cada disciplina será disponibilizada em listagem específica;
- f. Deverão ser cursados 12 (doze) créditos em disciplinas obrigatórias, sendo 5 (cinco) créditos em Projeto de Pesquisa e Estatística aplicada à biodiversidade e 7 (sete) créditos em obrigatórias-eletivas. Os outros 12 (doze) créditos deverão ser cursados em disciplinas eletivas.
- g. Conforme o Regulamento da Pós Graduação, Art. 41.§4º Créditos acadêmicos obtidos em outras Instituições de Ensino Superior, na condição de discente especial, somente poderão ser incorporados ao Histórico Escolar dos discentes, a partir de avaliação de mérito pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, como enriquecimento curricular. §5º Os créditos acadêmicos que tratam o § 4º serão computados para a integralização do mínimo de créditos exigidos para o Mestrado.
- h. Conforme Regulamento da Pós Graduação, Art. 43§1º O discente que tenha cursado disciplina, em nível *Stricto sensu*, cujo conteúdo programático e carga horária sejam semelhantes em no mínimo setenta e cinco por cento a uma disciplina obrigatória, poderá ser dispensado da mesma por meio do aproveitamento de crédito. Caso a disciplina não contemple 75% do conteúdo programático, o orientador deve solicitar o aproveitamento como disciplina eletiva pertinente a formação do estudante.
- i. Os créditos com disciplinas optativas/eletivas podem ser cursados em disciplinas de outros programas de Mestrado/Doutorado oferecidos pelo IF Goiano (PPGCA AGRO, PPGZ,

PPGAq, entre outros), desde que as disciplinas sejam na área do Programa Biodiversidade e Conservação, após aprovação do orientador e coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação.

- j. As disciplinas para integralização dos 24 créditos, bem como o Inglês Instrumental (caso o discente não tenha aprovação na prova de suficiência em inglês), **deverão ser cursadas no primeiro ano de curso do estudante**. A disciplina estágio em docência poderá ser cursada até o terceiro semestre de curso. Exceções deverão passar pelo Colegiado do PPGBio.
- k. Casos omissos passarão pela apreciação da coordenação, e havendo necessidade, pelo Colegiado do PPGBio.

Prof. Maria Andreia Corrêa Mendonça
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação